

## **EDITAL N° 51**

### **Termo de Referência**

#### **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES POR PRODUTO – PESSOA FÍSICA – PARA DESENVOLVIMENTO DE RELATÓRIO DE CASOS RELEVANTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

### **PROJETO**

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Advocacia-Geral da União – AGU e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, BRA/20/023 – Fortalecimento e inovação na atuação da advocacia pública federal.

#### **1. Função no Projeto e Objeto da Consultoria**

Contratação de duas Consultorias Especializadas para desenvolvimento de relatório analítico que descreva em linguagem simples as decisões mais relevantes do Supremo Tribunal Federal, uma para cada objeto (A e B).

#### **2. Antecedentes**

O Projeto Cooperação Técnica Internacional BRA/20/023 - Fortalecimento e inovação na atuação da advocacia pública federal insere-se no contexto de vigência do Acordo Básico de Assistência Técnica, assinado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas, entre outras organizações internacionais, promulgado pelo Decreto nº 59.308/1966. Seu objetivo é desenvolver subsídios (estudos, ferramentas e novas metodologias) e implantar e avaliar ações piloto voltadas ao fortalecimento e modernização - tanto administrativa quanto finalística - da advocacia pública federal, priorizando o fomento à inovação.

A Advocacia-Geral da União - AGU é prevista pela Constituição Federal brasileira, com natureza de Função Essencial à Justiça, à qual cabe a representação da União em âmbito nacional e da República Federativa do Brasil em âmbito internacional, a defesa de todos os Poderes na esfera judicial ou extrajudicial e a consultoria e assessoramento dos órgãos do Poder Executivo Federal.

As principais motivações do projeto, alinhadas aos objetivos estratégicos da AGU, são: (i) o desenvolvimento de mecanismos de gestão de conhecimento, relacionados não apenas à realidade interna da instituição mas também aos instrumentos de políticas públicas utilizados pelos órgãos e entidades assessorados, cujo teor é definido conforme a orientação da AGU; (ii) o fortalecimento de processos de desenvolvimento de competências/capacidades; (iii) a produção de subsídios para o fortalecimento da governança e da inovação na instituição.

Nesse sentido, o projeto atuará na apresentação de soluções inovadoras para desafios atuais da advocacia pública, com ganhos de efetividade e de escala, inclusive com a expertise de redes internacionais.

Para possibilitar o alcance do resultado geral do projeto, foram estruturados 5 (cinco) eixos, que correspondem aos resultados intermediários esperados:

1. Estratégia de fortalecimento da atuação jurídica internacional da advocacia pública desenvolvida;
2. Plano de fortalecimento de capacidades institucionais, integração de pessoas, equipes e carreiras para otimização, inovação e modernização da gestão, tanto administrativa quanto finalística, da advocacia pública federal desenvolvida e implantado;
3. Estratégia para fortalecimento da produção e gestão do conhecimento em áreas de atuação da advocacia pública federal desenvolvida e implantada;
4. Intercâmbio internacional de boas práticas na atuação finalística e gestão administrativa promovido;
5. Gestão eficiente do projeto realizada.

Como resultado principal das duas consultorias objeto deste instrumento, deverão ser feitos relatórios que traduzam em linguagem simples os casos relevantes do Supremo Tribunal Federal, como decorrência do Acordo de Cooperação Técnica AGU/STF no 8/2024 . Os cem casos, ou seja, cinquenta por consultoria, objeto deste Termo de Referência serão selecionados por meio de metodologia de pesquisa desenvolvida pelo STF e serão disponibilizados às consultorias para que relatem as razões de decidir e demais elementos importantes e a decisão em linguagem técnica mais simples de modo que os tornem acessíveis para o público em geral..

Nesse contexto, a produção de relatório com os casos relevantes do STF propociará informações importantes para a atuação da advocacia pública federal no Supremo, bem como ampliará significativamente o acesso da população brasileira à informação jurídica de relevância ao propiciar a descrição de decisões judiciais da Alta Corte do País em linguagem simples.

### **3. N° do resultado no PRODOC/PNUD**

As duas consultorias contribuirão para o alcance dos resultados: 3. Estratégia para fortalecimento da produção e gestão do conhecimento em áreas de atuação da advocacia pública federal desenvolvida e implantada”, especialmente do Produto “3.2 Estruturar rede de referência em pesquisa e realizar estudos aplicados e análises prioritárias, em linha com o mapeamento realizado”.

### **4. Produtos esperados e cronograma de entrega**

Estas duas consultorias deverão atuar de forma articulada, uma vez que desenvolverão produtos complementares que compõem um mesmo estudo. Desta maneira, espera-se um ganho de qualidade e de tempo no alinhamento metodológico dos produtos e no trabalho em equipe. Destaca-se, entretanto, que cada consultor será responsável pela entrega de produtos individuais, conforme detalhado adiante.

OBJETO A – Relatório analítico de cinquenta casos relevantes do STF e alinhamento com o Objeto B

Descrição dos Produtos	Prazo Acumulado (dias)	Pagamento (%)
<p><b>Produto 1: Plano de Trabalho</b>            Plano de Trabalho detalhado sobre a atuação do consultor na Pesquisa. Para esse produto, devem ser considerados, não se limitando a estes, o cronograma de execução, as metodologias e ferramentas a serem aplicadas, inclusive entrevistas/reuniões com as áreas responsáveis, cabendo considerar reajustes das atividades no decorrer do processo, quando necessário. O consultor contratado do Objeto A deverá buscar o alinhamento com os produtos da consultoria do Objeto B.</p>	15	5%
<p><b>Produto 2: Relatório 1 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b>            Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.</p>	45	10%
<p><b>Produto 3: Relatório 2 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b>            Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.</p>	75	10%
<p><b>Produto 4: Relatório 3 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b>            Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.</p>	105	10%

<b>Produto 5: Relatório 4 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>135</b>	10%
<b>Produto 6: Relatório 5 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>165</b>	10%
<b>Produto 7: Relatório 6 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>195</b>	10%
<b>Produto 8: Relatório 7 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>225</b>	7%
<b>Produto 9: Relatório 8 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>255</b>	7%
<b>Produto 10: Relatório 9 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>285</b>	7%

<b>Produto 11: Relatório analítico consolidado dos casos do consultoria do Objeto A e B</b> Relatório contendo a descrição dos 100 (cem) casos analisados pela consultoria do Objeto A e Objeto B. Este relatório final deverá conter a adequação e revisão da linguagem textual, inclusive para alinhamento dos produtos dos Objetos A e B e das versões em língua estrangeira.	<b>330</b>	14%
<b>TOTAL</b>	<b>345</b>	<b>100</b>

**Total do Objeto A: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

OBJETO B – Relatório analítico de cinquenta casos relevantes do STF

<b>Descrição dos Produtos</b>	<b>Prazo Acumulado (dias)</b>	<b>Pagamento (%)</b>
<b>Produto 1: Plano de Trabalho</b> Plano de Trabalho detalhado sobre a atuação do consultor na Pesquisa. Para esse produto, devem ser considerados, não se limitando a estes, o cronograma de execução, as metodologias e ferramentas a serem aplicadas, inclusive entrevistas/reuniões com as áreas responsáveis, cabendo considerar reajustes das atividades no decorrer do processo, quando necessário.	<b>15</b>	4%
<b>Produto 2: Relatório 1 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>45</b>	12%
<b>Produto 3: Relatório 2 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>75</b>	12%

<b>Produto 4: Relatório 3 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>105</b>	12%
<b>Produto 5: Relatório 4 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>135</b>	12%
<b>Produto 6: Relatório 5 – descrição e análise de 6 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 6 (seis) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>165</b>	12%
<b>Produto 7: Relatório 6 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>195</b>	9%
<b>Produto 8: Relatório 7 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>225</b>	9%
<b>Produto 9: Relatório 8 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>255</b>	9%

<b>Produto 10: Relatório 9 – descrição e análise de 5 casos relevantes selecionados da jurisprudência do STF</b> Relatório contendo a sistematização e síntese em linguagem simplificada de 5 (cinco) casos relevantes a serem indicados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme metodologia pré-estabelecida.	<b>275</b>	<b>9%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>	<b>100</b>

**Total do Objeto B: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Total do projeto: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

4.1. A estimativa de data de início é **04 de dezembro de 2024**.

4.2. Uma vez entregues, os documentos serão submetidos à análise técnica e à aprovação final da Escola Superior da AGU, em articulação com o Supremo Tribunal Federal.

4.3. Os pagamentos serão feitos mediante a entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência e somente serão pagos os trabalhos que efetivamente atenderem tecnicamente às demandas na qualidade exigida e atestada pela pessoa supervisora da ESAGU, em articulação com o Supremo Tribunal Federal.

## **5. Atividades complementares que deverão ser executadas**

As atividades da consultoria deverão ser desenvolvidas sob supervisão da ESAGU com o apoio da Secretaria-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União e do PNUD.

1. Apresentar plano de trabalho das atividades de consultoria, contemplando marcos intermediários de monitoramento referentes às entregas dos produtos, para fins de avaliação e proposição de ajustes pela AGU, em articulação com a Escola Superior da AGU (ESAGU) e o Supremo Tribunal Federal (STF).
2. Levantar e avaliar as responsabilidades, condicionantes e eventuais impactos, riscos e dificuldades de todas as partes relacionadas (stakeholders) envolvidas para adoção dos aperfeiçoamentos propostos voltados a medidas de planejamento, análise de impacto e revisão do estoque de normas;
3. Produzir subsídios de avaliação, do ponto de vista normativo e jurídico, com relação à necessidade de alterações legais para a implementação, pela AGU, em articulação com a ESAGU e o STF, das medidas propostas;
4. Conduzir reuniões e oficinas com os representantes da AGU, ESAGU e STF ou outros atores envolvidos no projeto sempre que for necessário;
5. Realizar reuniões com as equipes responsáveis para a transferência de conhecimento nas matérias relacionadas a esta consultoria;
6. Realizar reuniões de apresentação dos produtos intermediários e finais para integrantes das equipes técnicas envolvidas;
7. Realizar apresentação final da consultoria para integrantes das equipes técnicas envolvidas no

projeto;

8. Contribuir para organização e execução de eventos de apresentação dos produtos desta consultoria para o público externo;
9. Alimentar os instrumentos de monitoramento da execução e avaliação da performance desta consultoria; e
10. No caso da consultoria do Objeto A, realizar atividades de alinhamento com a consultoria do Objeto B.

## **6. Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido de forma remota (teletrabalho).

## **7. Disponibilidade para viagens e despesas decorrentes**

A pessoa contratada deverá ter disponibilidade para eventuais viagens, com a finalidade de executar atividades, caso haja necessidade, para a execução deste termo. Nesses casos, as despesas com deslocamento e estadia serão custeadas pelo projeto, mediante aprovação dos supervisores.

## **8. Processo Seletivo**

As regras sobre o processo seletivo estão previstas no Anexo I deste Termo de Referência.

## **9. Considerações Finais**

A contratação será conduzida pela Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, com apoio do PNUD, conforme normas do organismo (seleção simplificada) e legislação brasileira (Decreto nº 5.151/2004 e Portaria MRE nº 08/2017).

*De acordo com as regras das Nações Unidas e com o art. 7º do Decreto nº 5.151/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do DF ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.* Há exceção nos casos de professor universitário, conforme alínea “b” do inciso XVI do art. 37 da Constituição, desde que o contratado esteja sujeito a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade, e haja declaração do dirigente máximo da entidade ou órgão de origem afirmando a inexistência de incompatibilidade de horários e de prejuízo às atividades exercidas na instituição de ensino.

O processo seletivo está aberto para participação de pessoas estrangeiras e brasileiras, residentes tanto no Brasil quanto no exterior. É de responsabilidade da pessoa contratada a adequação às normas de permanência e autorização para trabalho no país, incluindo o visto para estrangeiros.

É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridade responsável pela contratação ou de servidores que atuarem no processo seletivo.

A execução dos trabalhos não implica relação de emprego ou vínculo trabalhista, de modo que não há subordinação jurídica, conforme o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O contratado firmará termo de confidencialidade. A utilização ou revelação de quaisquer dados e informações obtidas no âmbito da realização da consultoria, sem autorização do contratante, ensejará rescisão e apuração de responsabilidade administrativa, criminal e cível.

## ANEXO I

### Processo seletivo

As pessoas interessadas no processo seletivo deverão se inscrever por meio do envio de currículo para o endereço eletrônico [sga.selecaopnud@agu.gov.br](mailto:sga.selecaopnud@agu.gov.br), obrigatoriamente utilizando o modelo disponível no Anexo II, com o título “**Processo Seletivo – pessoa física – para Consultoria de casos do STF**”, até o dia **13 de novembro de 2024**.

Serão desclassificadas as pessoas que não possuírem a qualificação obrigatória, que não comparecerem à entrevista agendada por correio eletrônico com 2 (dois) dias úteis de antecedência, ou que descumprirem outra exigência deste Termo de Referência.

A seleção terá uma etapa de análise curricular e uma etapa de entrevistas, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme detalhamento abaixo. Na etapa de entrevistas, a pessoa interessada informará o seu interesse em relação a um ou mais dos objetos elencados neste Termo de Referência.

*Tabela 1 – Critérios de pontuação da avaliação curricular*

<i>Qualificações obrigatórias/eliminatórias e pontuáveis</i>	<i>Pontuação</i>
Mestrado ou Doutorado em Ciência Política, Direito, Gestão Pública ou áreas correlatas  Critério: apresentação de documento comprobatório do curso concluído de maior pontuação, sendo 10 pontos para mestrado e 15 pontos para doutorado.	Até 15 pontos
Experiência profissional comprovada mínima de dois anos em pesquisa ou prática jurídica na temática de jurisprudência constitucional.  Critério: apresentação de documento comprobatório de experiência profissional (05 pontos por ano de experiência profissional).	Para Objeto A: Até 20 pontos  Para Objeto B: Até 30 pontos
Para o Objeto A: Proficiência em inglês e espanhol  Critério: apresentação de documento comprobatório de proficiência	Para Objeto A: 10 pontos  Para Objeto B: não se aplica
<i>Qualificações desejáveis e pontuáveis</i>	<i>Pontuação</i>



Experiência em pesquisa empírica em direito constitucional	25 pontos
Critério: apresentação de documento comprobatório de experiência (05 pontos por pesquisa publicada).	
<b>Pontuação total máxima (fase de avaliação curricular)</b>	70 pontos

O mesmo período de tempo pode pontuar cumulativamente em dois critérios de seleção diferentes, de acordo com documentação comprobatória a ser apresentada na fase de contratação.

Serão convocadas para a etapa de entrevista de cada uma das vagas no mínimo 3 e no máximo 5 candidaturas que estiverem melhor classificadas na etapa de análise curricular. Caso não haja 3 pessoas habilitadas, o prazo de inscrições será reaberto.

Na entrevista, as notas serão calculadas conforme tabela a seguir.

*Tabela 2 – Critérios de pontuação da entrevista*

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento e emprego de conceitos relevantes no tema da consultoria.	10 pontos
Comunicação clara em português (Objetividade, organização e coesão da fala).	10 pontos
Demonstrar capacidade de trabalho em equipe e habilidades sociais	10 pontos
<b>Pontuação total máxima (fase de entrevista)</b>	<b>30 pontos</b>



Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios, em ordem: (i) nota da entrevista; (ii) avaliação curricular; (iii) sorteio.

A apresentação de recurso contra o resultado do processo seletivo deve ocorrer por envio de mensagem ao mesmo correio eletrônico usado para a inscrição, no prazo de dez dias da data em que a pessoa teve ciência da decisão, conforme o disposto na Lei nº 9.784/1999.

O candidato selecionado será convocado a comprovar os requisitos pontuados no processo seletivo, sua habilitação profissional (quando necessária), documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Deverá, também, apresentar atestado de boa saúde emitido por médico, e certificado de vacinação COVID-19. Caso apresente documentação incompleta, descumpra o prazo indicado ou caso tenha restrições que impeçam a adequada execução do contrato, o candidato poderá ser desclassificado e será convocado o próximo da lista de classificação, caso esteja apto.



## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO

#### Consultor Individual - Currículo Padrão

##### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- Seja **objetiva/o**, inclua apenas informações que guardem relação com os requisitos indicados no Termo de Referência. Informações e experiências excedentes **não são computadas** na análise do currículo.
- Preencha as informações nos campos indicados, com atenção para o que está sendo requisitado.
- Limite de **5 páginas** por currículo, **não** exceda essa quantidade.

#### 1. VAGA PRETENDIDA

Número do Edital	Perfil

#### 2. INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome Completo	Data de Nascimento
E-mail	Telefone Celular / Fixo



Endereço Completo

### 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA OBRIGATÓRIA

**Detalhar somente os títulos de formação acadêmica obrigatória** requisitada pelo Edital (caso mais de um, colocar em ordem cronológica inversa - do atual para o mais antigo).

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
<i>Indique em cada linha: graduação, especialização; mestrado stricto sensu; doutorado e pós-doutorado.</i>	<i>Insira o nome e o local da instituição.</i>	<i>Indique o título do trabalho de sua conclusão de curso.</i>	<i>Indique o mês e o ano de término.</i>



--	--	--	--

#### 4. FORMAÇÃO ACADÊMICA DESEJÁVEL

**Detalhar somente os títulos de formação acadêmica desejável** requisitadas pelo Edital (caso mais de um, colocar em ordem cronológica inversa - do atual para o mais antigo).

TÍTULO ACADÊMICO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TÍTULO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
<i>Indique em cada linha: graduação, especialização; mestrado stricto sensu; doutorado e pós-doutorado.</i>	<i>Insira o nome e o local da instituição.</i>	<i>Indique o título do trabalho de sua conclusão de curso.</i>	<i>Indique o mês e o ano de término.</i>



--	--	--	--

## 5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA

**Detalhar somente as experiências profissionais que se enquadram como obrigatórias**, conforme especificações de áreas do Edital. Descrever em ordem cronológica inversa, ou seja, da atual para a mais antiga (se necessário, utilize mais linhas).

LOCAL/CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM
<i>Indique o local da instituição e o cargo ocupado.</i>	<i>Descreva brevemente as funções desempenhadas no cargo que tenham relação com a vaga indicada no Edital.</i>	<i>Indique o mês e o ano de início.</i>	<i>Indique o mês e o ano de término.</i>



## 6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DESEJÁVEL

**Detalhar somente as experiências profissionais que se enquadram como desejáveis**, conforme especificações de áreas do Edital. Descrever em ordem cronológica inversa, ou seja, da atual para a mais antiga (se necessário, utilize mais linhas).

**Observação:** A experiência não será pontuada em duplicidade, caso já tenha sido relacionada na experiência profissional obrigatória, não repetir aqui.

LOCAL/CARGO	ATRIBUIÇÕES	INÍCIO	FIM
<i>Indique o local da instituição e o cargo ocupado.</i>	<i>Descreva brevemente as funções desempenhadas no cargo que tenham relação com a vaga indicada no Edital.</i>	<i>Indique o mês e o ano de início.</i>	<i>Indique o mês e o ano de término.</i>

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este espaço é opcional e destinado para eventuais anotações complementares. Caso você faça uso dele, lembre-se de ser conciso.



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

##### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ [nome completo, sem abreviações], declaro para os devidos fins que, nesta data:

1.

( ) Não sou servidor(a) público(a) ativo(a) da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como empregado(a) de suas subsidiárias e controladas (Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, artigo 7º, e Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 18, inciso VII do caput).

( ) Sou servidor(a) público(a) da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, em fruição de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, portanto apto a receber pagamento por serviços de consultoria prestados (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 18, § 3º).

( ) Sou professor universitário vinculado a instituição pública e apresentarei aprovação do dirigente máximo do órgão ou entidade a qual estou vinculado para a realização de pesquisas e estudos de excelência vinculado ao Código do Edital, bem como declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades que lhes forem atribuídas (Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias, artigo 18, § 1º, inciso VI, alínea b, item 2).

( ) Sou bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq matriculado em programa de pós-graduação no país, podendo portanto receber pagamento por serviços de consultoria prestados, desde que esses serviços se vinculem a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica (Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010, artigo 1º).



2. ( ) Não possuo nenhum outro contrato firmado com Organismos Internacionais, nos termos do artigo 22, § 4º, da Portaria do Ministério das Relações Exteriores – MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017;

3. ( ) Atendo as exigências prescritas na Portaria do Ministério das Relações Exteriores – MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, quanto aos prazos de interstício para contratos a serem firmados no âmbito de projetos executados em parceria com Organismos Internacionais, especificamente ao que preceitua ao artigo 22, § 5º, incisos I a III;

4. ( ) Caso venha a celebrar qualquer outro contrato por meio de cooperação técnica com Organismos Internacionais, imediatamente pedirei o desligamento do presente processo seletivo, e;

Em tempo, ratifico todas as informações prestadas por mim e registradas no currículo. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_ [Assinatura]

**CPF:**

**RG:**